PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 46/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25 / 4 / 12
N.º 6362 Pág. 9
Caderno:

LEI Nº 2.149, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4490.51.00.00 140 -	Obras e Instalações.....:	01000	110.000,00
4490.51.00.00 141 -	Obras e Instalações.....:	31334	40.000,00
TOTAL.....:			150.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

1. **R$ 40.000,00 -** (Quarenta mil reais), proveniente de recursos de excessos de receitas em rubrica e fonte específica IdUso "31", indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;
2. **R$ 110.000,00 -** (Cento e dez mil reais), proveniente de cancelamento parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.003 -	Supervisão e Coordenação Superior		
3390.39.00.00 006 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.197,25
02.001.04.122.0004.2.005 -	Serviços de Divulgação e Promoção do Município		
339039.00.00 013 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
4490.52.00.00 173 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	3.174,89
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Especial de Media Complexidade a Crianças e Adolescentes		
4490.52.00.00 179 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	2.243,00
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
339030.00.00 185 -	Material de Consumo.....:	01000	2.175,39
339036.00.00 187 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.100,00
339039.00.00 188 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.445,17
449052.00.00 189 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	2.000,00
06.004.08.244.0010.2.037 -	Implantação do Cras – Cetro de Referencia de Assistência Social		
339030.00.00 192 -	Material de Consumo.....:	01000	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

06.004.08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral a Família – PAIF		
339030.00.00 199 -	Material de Consumo.....:	01000	2.000,00
339036.00.00 200 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica.....:	01000	1.000,00
339039.00.00 201 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	2.774,45
06.004.08.244.0010.2.039 -	Manutenção dos Serviços Eventuais		
339030.00.00 203 -	Material de Consumo.....:	01000	2.000,00
08.001.20.601.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
339030.00.00 252 -	Material de Consumo.....:	01000	1.054,80
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
339039.00.00 261 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.945,82
449052.00.00 262 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	1.500,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
449052.00.00 267 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	3.000,00
09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de Iluminação Publica e Instalação de Luminárias		
449051.00.00 281 -	Obras e Instalações.....:	01000	2.000,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
339030.00.00 300 -	Material de Consumo.....:	01000	4.158,76
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Resíduos Domiciliares		
339030.00.00 307 -	Material de Consumo.....:	01000	8.782,90
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
339030.00.00 320 -	Material de Consumo.....:	01000	5.350,00
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
449051.00.00 342 -	Obas e Instalações.....:	01000	3.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
339030.00.00 370 -	Material de Consumo.....:	01000	15.000,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Máquinas		
339030.00.00 383 -	Material de Consumo.....:	01000	19.000,00
12.002.04.122.0004.2.101 -	Serviços de Promoção Oficial do Município		
339039.00.00 481 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	15.097,57
TOTAL.....:			110.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (23/4/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal